



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2184

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Instituto de Previdência do Servidor Municipal	3
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clíneu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2184

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria S/P nº 039, de 11 de junho de 2025.

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, em cumprimento aos dispositivos da Lei Municipal nº 2.747, de 28 de dezembro de 1995, e,

Considerando o expediente da lavra da senhora Daniela Zuppani, d. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, datado de 11 de junho de 2025, no qual solicita nomeação do Conselho Municipal da Pessoa Idosa,

Resolve:

Art. 1º. Designar para comporem o Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Taquaritinga os seguintes membros titulares e respectivos suplentes, com mandato de 02 (dois) anos, facultada uma recondução ou reeleição:

I - José Aparecido Gonçalves de Moraes e Sueli Cristina Luchetti Teixeira - representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

II - Valéria Sabrina Henrique Borges e Carla Mirela Pupin Gabriel - representantes da Secretaria Municipal de Educação;

III - Ana Luiza Ferreira e Eliete Faifer Rovieiro - representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

IV - Luís Fernando Martins e Guilherme Augusto Ferrari - representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;

V - Lucas Henrique Felix Moreira e Francisco de Assis Araújo - representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

VI - Marcela Aparecida Soares da Silva e Eva Aparecida Soldi - representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

VII - Ana Paula Barbosa dos Santos e José Carlos Batista Duarte - representantes da Vila Vicentina Nossa Senhora Aparecida;

VIII - Marcos Rui Gomes Marona e José Claudinê Bassoli Junior - representantes do Lar São Vicente de Paulo;

IX - Miguel Estevan dos Santos e Ana Adélia Manente Junior - representantes da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Taquaritinga;

X - Marco Aurélio Valentin e Cleide Ezarchi - representantes do Clube da Velha Guarda de Taquaritinga;

XI - Fernanda Stracini e Daniela Aparecida da Cruz Lemes - representantes do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga - IPREMT;

XII - José Felipe Meciano e Arnaldo dos Reis Cordeiro - representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - 75ª Subseção de Taquaritinga.

Art. 2º. As funções de membro do conselho não serão remuneradas, consideradas de relevante serviço público.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 11 de junho de 2025.

Dr. Fulvio Zuppani

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Portaria S/P nº 040, de 12 de junho de 2025.

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito do Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e em cumprimento ao art. 3º da Lei Municipal nº 2.879, de 22 de julho de 1997, que criou o Conselho Municipal de Educação,

Considerando o expediente da lavra da senhora Rita de Cássia Ramalho Bieras, d. Secretária Municipal de Educação, no qual indica novos membros para compor o Conselho Municipal de Educação,

Resolve:

1

Art. 1º. O art. 1º da Portaria S/P nº 047, de 30 de outubro de 2023, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Educação, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º. (...)

(...)

I - Flávia Gutierrez Scardoelli, RG nº 33.709.517-6 e CPF nº 313.106.168-50, e Adriana Aparecida Bracciali Gagliardi, RG nº 29.673.290-4 e CPF nº 254.460.768-85 (titular e suplente representantes do Poder Executivo);

II - Fernanda Helena Nardocci Dorigueto, RG nº 43.179.924-6 e CPF nº 224.381.888-47, e Alexandre Henrique Rocha, RG nº 46.632.185-5 e CPF nº 377.349.398-30 (titular e suplente representantes do Órgão Público responsável pela Supervisão do Ensino Fundamental);

Art. 2º. Permanecem em vigor os demais dispositivos da Portaria S/P nº 047, de 30 de outubro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 12 de junho de 2025.

Dr. Fulvio Zuppani

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2184

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Contrato nº 033/2025. Dispensa nº 071/2025. Objeto: serviços de produção audiovisual, compreendendo filmagem, cobertura fotográfica, edição e entrega final de material em formato digital, para registrar a cerimônia de formatura do Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD. Empresa: Lapduz Marketing Ltda. Data de assinatura: 10/06/2025. Valor total: R\$ 6.460,00.

Taquaritinga, 10 de junho de 2025.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 023/2025 – Processo nº 092/2025

Objeto: Aquisição de materiais para diabetes destinados à monitorização glicêmica domiciliar dos pacientes e utilização nas unidades de saúde da rede municipal.

A Prefeitura Municipal de Taquaritinga, por meio do Sr. Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal, HOMOLOGA o resultado do certame, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com adjudicação às seguintes empresas:

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA – CNPJ: 04.063.331/0001-21

Itens: 2, 3 e 4

Valor total: R\$ 142.860,00

CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS

– CNPJ: 46.962.122/0001-60

Item: 3

Valor total: R\$ 24.000,00

MC FARMA LTDA – CNPJ: 41.098.601/0001-66

Item: 1

Valor total: R\$ 160.000,00

Valor total homologado: R\$ 326.860,00

Taquaritinga, 11 de junho de 2025.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Pregão Eletrônico nº 022/2025 – Edital nº 043/2025 – Processo nº 091/2025 – Objeto: Registro de Preços para fornecimento de fórmula infantil e leites especiais em atendimento à ordens judiciais, que serão solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, os quais serão entregues de forma parcelada e necessária, por um período de 12 (doze) meses. Empresa: Cirúrgica Califórnia Ltda. Itens: 16 e 17. Valor total (R\$): 4.770,00. Empresa: Comercial 3 Albe Ltda. Item: 14. Valor total (R\$): 9.588,00. Empresa: Humana

Alimentar Distribuidora de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda. Item: 4. Valor total (R\$): 10.044,00.

Taquaritinga, 11 de junho de 2025.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL

Outros Atos

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 13/2025 – EXTRATO: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT, considerando o pedido formalizado no processo administrativo nº 073/2025, concede, nos termos do artigo 6º da EC 41 de 2003, Aposentadoria por tempo de contribuição à servidora Maria Aparecida Zaguini Delbaz, ocupante do cargo de Secretário Auxiliar, PIS/PASEP nº 12692203161, com proventos integrais e reajustamento pelas regras da paridade, com data de início a partir de 06 de junho de 2025.